INDICAÇÃO N° 27/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DE CADA REGIÃO/BAIRRO SITUADO NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Valdevino Manske, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de placas de identificação a partir do início de cada região/bairro situado neste município.

Vale esclarecer que as placas de identificação são instrumentos simples que garantem a segurança das informações, possibilitam o gerenciamento de riscos e minimizam possíveis erros relacionados a falta de informação e locomobilidade. A ausência desse mecanismo no bairro/região, proporciona a falta de direcionamento no fluxo de pessoas e de percepção dos munícipes.

Ao realizar esta indicação, oferecemos aos transeuntes, a facilidade na localização e no deslocamento, nas mais variadas regiões do município. A título de exemplicação, as placas podem conter os seguintes caracteres: “Bem-vindo à São Sebastião”.

Desse modo, verificando o interesse dos munícipes e transeuntes na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2024.

VALDEVINO MANSKE

Vereador - PP